CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 12/97

Autoriza viagem em veículo de propriedade da Câmara Municipal à cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto autorizado a liberar um veículo de propriedade do Legislativo para uma viagem à Bauru, Estado de São Paulo, nos dias 05 e 06 de dezembro de 1997, com a finalidade de conduzir a senhora Maria Júlia Ângelo Ferreira e sua filha Kely dos Santos Ferreira, de apenas 18 dias, que irá submeter-se a tratamento médico no Hospital de Pesquisa e Habilitação de Lesões Lábio-Palatais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 24 de novembro de 1997.

Jorge das Graças Esteves dos Santos - Presidente

Geraldo Nonô Laurentino Mateus - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 25 de novembro de 1997.

Silvério José Marotta - Diretor Geral

Praça Tiradentes, 41 - Caixa Postal 247 - CEP 35400-000
Fone:(031) 551-1466 - Geral - Fax:(031) 551-1645